

Art. 9º Designar ANDRÉ ALAN VIEIRA DOS SANTOS DESIMAS, matrícula nº 178.315-7, e DJAIR ROBERTO GONÇALVES DA COSTA, matrícula nº 107.115-7, respectivamente como executor local e suplente local, no Centro de Progressão Penitenciária - CPP, o Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2020 - SSPDF, relativo ao Processo SEI-GDF nº 04026-00018336/2020-25, (originário do Processo SEI nº 00050-00049947/2019-51 - SSP/DF), firmado com a empresa LINK INFORMÁTICA EIRELI EPP, que tem por objeto a prestação de serviço continuado de assistência técnica em manutenção corretiva por demanda das impressoras/copiadoras, impressoras multifuncionais, scanner, impressora de crachá, com reposição de peças originais do fabricante do equipamento.

Art. 10. Aos Executores e aos Suplentes designados nos artigos supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 11. Convalidar os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 12. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 15, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando o disposto nos artigos 18 e 30 do Decreto nº 39.613, de 03 de janeiro de 2019, e o disposto no item “a” da Ata de Reunião do Conselho Gestor de Parcerias, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 204, em de 27 de outubro de 2020; retificada e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 08, dia 13 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Técnica responsável pela avaliação e seleção dos projetos, levantamentos, investigações e estudos a serem apresentados no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse referente ao projeto da Avenida das Cidades, originado pelo Edital de Chamada Pública de PMI nº 001/2016, publicado em 09 de maio de 2016.

Art. 2º Compete à Comissão Técnica, no âmbito da estruturação da parceria público-privada Avenida das Cidades:

I - coordenar a condução do respectivo Procedimento de Manifestação de Interesse, considerando, no que for aplicável, o disposto no Decreto 39.613, de 03 de janeiro de 2019;

II - avaliar e selecionar os projetos, levantamentos, investigações e estudos;

III - propor, solicitar e coordenar a realização de ajustes e correções aos projetos, levantamentos, investigações e estudos;

IV - propor:

a. a abertura de Consulta e Audiência Públicas;

b. a submissão dos projetos, levantamentos, investigações e estudos à análise do Tribunal de contas do Distrito Federal; e

c. a submissão dos projetos, levantamentos, investigações e estudos à aprovação do Conselho Gestor de Parcerias.

V - apoiar os procedimentos preparatórios para a licitação do empreendimento; e

VI - subsidiar decisões do Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

Parágrafo único. Para o disposto no inciso I, não se consideram os atos formais praticados anteriormente à data de 20 de outubro de 2020.

Art. 3º A Comissão Técnica será integrada pelos seguintes representantes da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal:

a) ANTONIO MARIA ESPÓSITO NETO, matrícula 275146-1 (Coordenador da Comissão Técnica);

b) JANUÁRIO ÉLCIO LOURENÇO, matrícula 268705-4;

c) JOSÉ SOARES PAIVA, matrícula 273757-4;

d) HENRIQUE OLIVEIRA MENDES, matrícula 275262-x;

e) POLLYANE BARBOSA CAETANO FERREIRA, matrícula 278602-8; e

f) THAIS CHRISTINE LEMOS PARANHOS, matrícula 278589-7.

Art. 4º A qualquer tempo, os membros da Comissão Técnica poderão ser substituídos a critério do titular da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 5º A Comissão Técnica poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas e consultores externos para participar de reuniões específicas e para prestar apoio técnico em assuntos relacionados às suas competências.

Art. 6º A participação na Comissão Técnica será considerada como prestação de serviço público relevante e não enseja remuneração adicional aos agentes públicos que a integram.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ GERALDO RANGEL VILELA, matrícula nº 93.069-5, DOROTIL FORTUNATO R. FILHO, matrícula nº 93.976-5 e ILMO MONTEIRO BRAGA, matrícula nº 93.554-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material constante do processo nº 00113-00010552/2020-10 – NE nº 00046/2021 (chapa e tubo de ferro), conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ABELITE GERMANO DA SILVA, matrícula nº 181.927-5, para substituir ELIÉSIO DA SILVA NUNES, matrícula nº 94.200-6, no cargo de Diretor, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Superintendência Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período de 24/01/2021 a 02/02/2021, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhes são conferidas pelo Artigo 31 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução Nº 228 de 08 de Novembro de 2016 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar WILLIAM ALVES CASTRO matrícula 02188090 como executor do Contrato 049/2020, Processo 00113-00012540/2020-20, celebrado com a empresa OBJECTI SOLUÇÕES LTDA, cujo objeto é fornecimento de dispositivo tipo Token(s) e serviço de emissão de certificado(s) digital(is) para usuário(s), dentro das especificações e normas do ICP.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GERALDO DE MELO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ADILON BRAZ DO COUTO JUNIOR, matrícula nº 215.722-5, em substituição a KASSIANE ALVES ROCHA, matrícula 172.238-7, para atuar como Executor Local Titular, na Gerência da Semiliberdade de Taguatinga II, no Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2018 - SEJUS, celebrado com a VEGA Empresa de Serviços Gerais EIRELI, objeto do Processo: 0410- 00002497/2018- 15.

Art. 2º O servidor designado deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARINA RIBEIRO FREITAS PRESTES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019,